



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A provado por <u>unanimidade</u>	
Sess. <u>03</u>	do(s) <u>27</u>
<u>03</u>	de <u>2024</u>
em <u>única</u> e	
<u>definitiva</u> discussão e votação	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
Email: secretaria@cmaabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 058/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores do Baixo Tocantins.

O município de Abaetetuba/PA necessita de um Pronto Socorro devido à grande demanda dos moradores que necessitam de atendimento médico em diversas especialidades e exames especializados, e que atenda toda a região do Baixo Tocantins.

É importante ressaltar que essa unidade de saúde atenderia todas as demandas, sem que o paciente precisasse de encaminhamento para ser atendido, como ocorre na maioria dos Hospitais Regionais, funcionando portas abertas 24 horas por dia e atendendo toda região do baixo Tocantins.

A iniciativa minimizaria o fluxo de atendimento, com base no acolhimento e classificação de risco dos pacientes que procuram a emergência.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, cabe garantir que esse direito seja respeitado, e para tal faz-se necessária a implantação de um Pronto Socorro Regional para atender o Baixo Tocantins, em cumprimento ao que está explícito no art. 196 da lei maior “A saúde é direito de todos e dever do Estado”. E de acordo com a Lei Orgânica Municipal no art. 155, inciso V.

Ante o exposto, requero depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, e ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Gustavo Sefer, solicitando que empenhe esforços junto ao Governo do Estado para fins de implantar um Pronto Socorro Regional na Localidade Colônia Velha no Município de Abaetetuba para atender as demandas de saúde emergenciais dos habitantes da Região do Baixo Tocantins. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos moradores da Localidade via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 25 de março de 2024.


Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – MDB